



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

COMUNICADO REFERENTE A DECISÃO SOBRE O FATO OCORRIDO NA 3ª FASE DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informa que, em decisão conjunta com a Banca do Concurso e com o Cebraspe, foi deliberada a **anulação das provas aplicadas (P4 e P5)** realizadas em dia 24/09/2022 (sábado) e dia 25/09/2022 (domingo) referentes a 3ª fase do XXI Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Procurador do Estado do Pará.

Nos termos do Edital nº 1 – PGE/PA, todos os candidatos aprovados na 1ª fase serão convocados para realização das novas provas em data a ser designada em edital futuro, cabendo ao candidato a decisão de comparecer (ou não) às provas, haja vista a divulgação do resultado da 2ª fase do concurso (P2 e P3), que culminou com a eliminação de alguns candidatos.

Cabe esclarecer ainda que de acordo com o Edital nº 1 – PGE/PA, somente serão efetivamente corrigidas as provas da 3ª fase dos candidatos que lograram êxito na 2ª fase.

Diante da situação relatada, visando dar ampla publicidade e transparência aos atos do certame, procedemos a divulgação da deliberação.

Por fim, reforçamos que o presente comunicado, a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), é autônomo em relação aos atos da Comissão do Concurso e do Cebraspe, que adotarão, no âmbito de suas competências, os atos e encaminhamentos para cumprimento da decisão conjunta, sempre comunicando por intermédio de edital na forma prevista no instrumento de abertura do certame.

Belém, 07 de outubro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado